



RESOLUÇÃO CMS N° 01/2019

**Resolução CMS – Rio do Antônio que
Aprova o “Plano Municipal de Saúde
2018-2021” da Secretaria Municipal de
Saúde de Rio do Antônio - BA.**

A Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, na presidência interina, em razão da ausência temporária do presidente do CMS de Rio do Antônio, conferidas pela Lei n°. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei n°. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução N° 453, de 10 de Maio de 2012, pelas Portarias M.S.: N° 575, de 29 de Março de 2012 e N° 204, de 29 de Janeiro de 2007, nomeada pela Portaria Municipal n° 111/ 2017, no cumprimento dos termos regimentais da entidade, considerando as propostas apresentada na V Conferencia Municipal de Saúde, em 11 de agosto de 2017, e considerando as deliberações do Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 1ª Reunião Extraordinária do dia 03 de janeiro 2019.

CONSIDERANDO que compete ao CMS o acompanhamento e controle social dos recursos do Município da Área da Saúde e conseqüentemente, Deliberar e Aprovar o “Plano Plurianual de Saúde do Município (2018-2021)”;

CONSIDERANDO a intempestividade na apresentação final do “Plano Municipal de Saúde 2018-2021”, e correções realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com o CMS em 03 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo quarto, do art. 30 da Lei Complementar Federal n° 141/2012;

CONSIDERANDO as deliberações constantes da Ata da 1ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 03 de janeiro 2019;



O Conselho Municipal de Saúde de Rio do Antônio, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Ad referendum, o Plano Plurianual 2018-2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Rio do Antônio - BA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Sala de Reuniões do CMS de Rio do Antônio, em 03 de janeiro de 2019.

Cons. Debora Raquel Lauton da Silva Alves
Vice-Presidente
(Presidência Interina)
PORTARIA N° 111/2017

HOMOLOGO a **Resolução nº 01/2019** do Conselho Municipal de Saúde de Rio do Antônio - BA, no uso de sua competência delegada pela PORTARIA publicada no Diário Oficial do Município do dia 29 de maio de 2017.

Maria Sueli Prates da Silva Sepúlveda
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA N° 57/2017